



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cristalina

1ª VARA CÍVEL

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - RECUPERACAO JUDICIAL DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA (AUTOS DE Nº 5233259.50.2018.8.09.0036)

O Excelentíssimo Senhor Dr. THIAGO INACIO DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito em substituição automática na 1ª Vara Cível de Cristalina - GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, faz saber que, pelo presente Edital, ficam convocados os credores de BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA, para comparecerem à Assembleia Geral de Credores, que será realizada no CATA VENTO HOTEL, RESTAURANTE E EVENTOS, situado na Rodovia BR-040, Km 98, Cristalina - Goiás, CEP: 73850-000, telefone (61) 3612-6119, no dia **13 de setembro de 2019**, às 14:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada caso haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não haja *quórum* nesta ocasião, ficam convocados os credores para a Assembleia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia **20 de setembro de 2019**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e b) discussão sobre as demais questões previstas no art. 35, inc. I, letras "b" e "f", da Lei n. 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no escritório do Administrador Judicial, situado na Av. Dep. Jamel Cecílio, 2929, Edifício Brookfield Towers, sala 1307-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, no endereço eletrônico www.paternostro.com.br ou com pedido via e-mail para atendimento@paternostro.com.br. Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da Assembleia se iniciará às 14:00 horas dos dias designados e se encerrará às 14:30 horas, devendo assinarem a respectiva lista de presença. Ficam advertidos, ainda, que poderão se fazer representar na referida Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Sr. Leonardo De Paternostro, no endereço acima descrito ou por via e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação, ou indicação do número do evento dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado.

Cristalina, Goiás, 7 de agosto de 2019.

THIAGO INACIO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito em substituição automática da 1ª Vara Cível